

Desarrumados



Luís Pais Antunes

○ Sempre que se aproximam novos ciclos eleitorais, os partidos tendem a “acordar para a vida”, multiplicando-se em iniciativas a que normalmente atribuem nomes mais ou menos pomposos e que julgam apelativos. Essas iniciativas – que se pretendem muito abertas à chamada “sociedade civil”... – têm quase sempre em comum duas “marcas de água”: o desfile dos chamados independentes e as propostas “originais”.

Os primeiros podem falar, mas raramente são ouvidos com atenção. A sua função é a de refrescar a imagem e embelezar a candidatura. Alguns – muito poucos – acabam por ocupar postos de responsabilidade, caso o partido chegue ao poder. Invariavelmente, têm de optar entre a independência (com a consequente rejeição pela máquina partidária e, pouco tempo depois, a respectiva substituição por alguém mais alinhado) e a assimilação. Quando “assimilados” perdem o estatuto de independente e, nalguns casos, acabam mesmo por ser figuras importantes do partido em causa, o que os faz perder grande parte da sua utilidade eleitoral futura.

As propostas “originais” são um

tema bem mais complexo. Normalmente, não são para ser levadas verdadeiramente a sério. Fazem parte de um enorme balão de ensaio, onde cabem os mais variados ingredientes: ideias “giras”, coisas que toda a gente gosta de ouvir, falsos “ovos de Colombo” e promessas que gostávamos muito de cumprir (mas que infelizmente não vamos

conseguir levar a cabo porque a realidade se encarregará de demonstrar que não há forma de as pagar...). Pouco ou nada têm que ver com um futuro programa de governo que acabará por ser “cozinhado em cima do joelho” sob a pressão das circunstâncias e da necessidade de dar respostas concretas a problemas concretos.

No passado fim-de-semana, tivemos direito a mais um conjunto de propostas “originais”, apresentadas numa iniciativa promovida por um partido que chefiou o governo durante 15 dos últimos 20 anos, mas que não se cansa de propor novos rumos. Entre essas propostas, figura a criação de um tribunal especial para investidores estrangeiros, mas que aparentemente também pode ser alargado a “grandes” investidores nacionais. Nos dias subsequentes choveram críticas de todos os quadrantes – quase todas certas – e, para não variar, logo se suscitaram também questões de constitucionalidade. A proposta é suficientemente vaga para não se perceber muito bem o que é que se pretende ao certo. O problema é real – o nosso sistema de justiça desencoraja muitos investidores –, mas a

solução apresentada é surreal.

Não sei no que estaria a pensar, em concreto, o autor da proposta ao falar da criação de um tribunal com uma competência especializada para apreciar os “conflitos emergentes das relações contratuais” onde esteja envolvido investimento estrangeiro ou de empresas portuguesas “dependendo das verbas envolvidas”. Dito assim, parece que o tribunal em causa seria simultaneamente competente para questões comerciais, laborais, concorrenciais, fiscais, contra-ordenacionais e outras que tais. Faz tão pouco sentido que o mais difícil seria mesmo encontrar alguma razão que o justificasse...

Antes de procurar um rumo, seria melhor arrumar as ideias. Quando as coisas já são suficientemente complicadas, o que menos precisamos é de inventar falsas soluções que só podem agravar os problemas...

”

Quando as coisas já são suficientemente complicadas, o que menos precisamos é de inventar falsas soluções que só podem agravar os problemas...

Advogado
Assina esta coluna mensalmente
à quinta-feira